CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.666, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de Praça José de Fátima Miranda Magalhães, a Praça do Bairro Liberdade, localizada na Avenida Paraíso, entre Avenida Maria Adelina e Avenida 26 de Junho, Bairro Liberdade, Marabá-Pa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica denominado de José de Fátima Miranda Magalhães a Praça do Bairro Liberdade, localizado na Avenida Paraíso, entre Avenida Maria Adelina e Avenida 26 de Junho, Bairro Liberdade, Marabá-Pa.

Art. 2° A destinação expressa neste projeto de decreto legislativo será perenizada em placa a ser fixada em local próprio.

Art. 3° A nominação de que trata o artigo 1° deste projeto de decreto legislativo, reconhece o Senhor José de Fátima Miranda Magalhães, pelos relevantes serviços prestados a comunidade os mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 4° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Novembro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá